



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 039/2008

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora de 1º e 2º Graus – MARIA DO CARMO DA SILVEIRA XAVIER, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 40/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014328/2007, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal da Classe “E” - Nível 03 para o Nível 04, à Docente MARIA DO CARMO DA SILVEIRA XAVIER, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 12 de dezembro de 2003 a 11 de dezembro de 2005, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =**